

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios



**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
PESSOA JURÍDICA TABELA
EMPREENDEIMENTOS LTDA, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor Gestor Orçamentário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES** brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 20X.XX3 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa **TABELA EMPREENDEIMENTOS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.004.695/0001-42, com sua sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 149 – Sala C, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200049633, Protocolo 23/004.439-5 de 25/03/2023, sob o nº 560355, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 25X.XX7 SSP/RR, CPF (MF) nº 524.XXX.XXX-15, residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 02310 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 50.137,19 (cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), que corresponde a 0,84% (zero virgula oitenta e quatro por cento).



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 02/10/2025 11:58:41

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 02/10/2025 09:33:48

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 065024D4D



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.150.577,60 (seis milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 02/10/2025 11:58:41

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 02/10/2025 09:33:48

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 065024D4D



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO (Assinatura Eletrônica)

CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 806.XXX.XXX-91



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 02/10/2025 11:58:41

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 02/10/2025 09:33:48

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 065024D4D



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 6__ta__reprogramacao__proc._31244__ctt_497.pdf do documento **00000.9.508500/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	02/10/2025 09:21:37 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	02/10/2025 09:31:38 LOGIN E SENHA
BARBARA JAMILE DA SILVA MELO 742.516.192-34	02/10/2025 09:33:48 LOGIN E SENHA
OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO 524.533.592-15	02/10/2025 11:58:41 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 02/10/2025 11:58:41
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARBARA JAMILE DA SILVA MELO EM 02/10/2025 09:33:48
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 065024D4D



Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 50.137,19 (cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos), que corresponde a 0,84% (zero virgula oitenta e quatro por cento).

VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 6.150.577,60 (seis milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 02 de outubro de 2025.



u@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105